



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.  
N.º 562 de 1995  
C. Funcionário

16 - PAR  
16-1180/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/95

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o projeto visa instituir o "Dia de Vila Santa Maria", a ser comemorado no dia 31 de maio.

A Vila Santa Maria está na zona Norte, no bairro do Limão. Sua história representa, como a de muitas outras localidades, o processo de formação da operosa comunidade paulistana: uma granja que vai sendo ocupada pelo casario, os moradores pioneiros cujo sobrenome indica a diversidade de seus países de origem e os casamentos entre imigrantes - Wenzel, Ceribello, Souza, Rezende Rechberger - a solidariedade entre vizinhos, a modernização anunciada pela chegada da luz elétrica substituindo o lampião de gás e do ônibus sucedendo a jardineira...

Hoje, após o crescimento acelerado da cidade nas décadas de 50, 60 e 70, a Vila Santa Maria está mergulhada na metrópole gigantesca, e é grande o risco de que seus moradores mais jovens percam a memória da sua história e deixem de se identificar com essa vizinhança.

Oportuna, portanto, a proposta de uma data comemorativa.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/9/95.

Presidente

Relator

Mário Noda 171  
223  
127

132

17 - RELCOM  
17-6136/1995